



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

**Nº 26509**

**VALIDADE: 30/11/2017**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

**Razão Social:** ANA PAULA FERREIRA GUERREIRO ( ESPAÇO CULTURAL APOENA )

**CNPJ/CPF:** 20.997.451/0001-52

**Resp. Técnico:** .

**ART/RRT:** . **CREA/CAU:** .

**CNAE:** 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Endereço:** Av. Duque De Caxias, Nº 450  
MARCO, BELEM, ANDAR 02 - ESQUINA COM ANTONIO BAENA AO LADO DA  
IGREJA DE FA, ANTIGO ROLA PAPO

**Proprietário / Sócio:** ANA PAULA FERREIRA GUERREIRO

**Lotação:** 120 **Área:** 170.00 m<sup>2</sup>

**Revenda de GLP:** Sem Revenda de GLP

**Observação:** Capacidade de Público: 120 (Cento e vinte ) pessoas. É vedado o uso de materiais pirotécnicos no interior do estabelecimento.

### Aprovações

2º TEN QOABM FÁBIO MAGALHÃES DE DEUS	Vistoriador	30/11/2016
MAJ BM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	Homologador	10/05/2017

Nota Geral:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.



Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 26509 e a data de emissão: 10/05/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

